



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofício 68/2021  
**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
**Assunto:** EFETIVAR A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BOTUCATU

**Ref.:**  
**Câmara Municipal de Botucatu**  
**Ofício nº 68/2021/GP**  
**Assunto:** REQUERIMENTO

**Ilustríssimos Senhores Vereadores,**

Em atenção ao ofício 68/2021, encaminhado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, datado de 23 de fevereiro de 2021, o qual solicitou a efetivação do Departamento Regional de Saúde de Botucatu-DRS-XVIII, justificando tal requerimento no fato de que, atualmente, Botucatu está contemplada na abrangência do Departamento Regional de Saúde de Bauru (DRS-VI), fator que dificulta o atendimento rápido da nossa população, devido ao grande número de municípios que o compõe, comunicamos o que segue:

Preliminarmente, agradecemos a manifestação desta r. Casa de Leis que tem demonstrado grande empenho nas questões que envolvem o interesse coletivo e o bem-estar da população.

Como resposta ao requerimento, destacamos que o HCFMB também possui grande interesse na efetivação do Departamento Regional de Saúde de Botucatu-DRS XVIII, e tem militado nesse sentido há tempos.

Em notícia recente veiculada na imprensa, o Projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) referente a criação da Região Administrativa de Botucatu/Avaré recebeu na segunda-feira, dia 8 de março de 2021, novo parecer favorável dentro de sua tramitação. Anteriormente a proposta já havia sido aprovada pelo relator da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Certamente, o pretense desmembramento em relação a DRS VI - Bauru proporcionará maior autonomia para que Botucatu e outros municípios da região tenham equipamentos públicos na saúde, educação e segurança pública, conforme consta no texto do

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

Projeto de Lei 572, de 2020 de autoria do Deputado Fernando Cury.

No referido texto destaca-se a importância do Complexo do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, responsável pelo atendimento de média e alta complexidade, composto pelo Hospital das Clínicas, Hospital Estadual, pelos Prontos-Socorros Adulto e Pediátrico, por 4 Casas de Apoio que abrigam acompanhantes de pacientes, e pelo Serviço de Atenção e Referência em Álcool e Drogas - SARAD, que é a primeira clínica para dependentes químicos de álcool e drogas do Governo do Estado, atendendo toda a Região do Polo Cuesta e Vale Jurumirim e de certa forma boa parte da DRS VI, sendo referência para toda a região, atendendo atualmente cerca de 70 cidades e aproximadamente 2 milhões de habitantes.

Ressaltando ainda tal projeto que Botucatu é privilegiado, pois é uma das 11 cidades do interior paulista que dispõe de uma unidade da Rede Lucy Montoro, que tem por objetivo proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras.

Baseado nos dados acima, estamos confiantes na aprovação pela ALESP, da região Administrativa de Botucatu, que terá 21 municípios integrantes agrupados em duas regiões de governo, com Avaré encabeçando uma e tendo sob seu leque territorial, Águas de Santa Bárbara, Areiópolis, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itatinga, Pratânia e São Manuel. Já as demais cidades vinculadas a Botucatu sendo elas, além da sede, Anhembi, Bofete, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Jumirim, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Torre de Pedra e Quadra.

Sem sombra de dúvidas, a criação da Região Administrativa de Botucatu, certamente trará maiores benefícios, desenvolvimento social e econômico para todos os municípios envolvidos, uma vez que irá contribuir para a aproximação do poder público junto aos municípios/população, celeridade na resolução das demandas, encurtando distâncias, e contribuindo para a redução de custos.

Com o parecer favorável o projeto deve ser analisado por outras comissões da Assembleia Legislativa, e sendo aprovado, terá regulamentação para implantação em 180 dias.

Tendo o presente a finalidade de informar as ações já realizadas a esta r. Câmara Municipal, ressaltamos que o HCFMB não está medindo esforços para a habilitação da Departamento Regional de Saúde de Botucatu-DRS-XVIII.

Colocamo-nos ao dispor de Vossas Senhorias, para outras informações que se fizerem necessárias.

Botucatu, 30 de março de 2021.





**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB  
ANDRE LUIS BALBI  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB



Assinado com senha por ANDRE LUIS BALBI - 30/03/2021 às 10:58:48.  
Documento Nº: 15454380-5076 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15454380-5076>



HCFMBOF1202100222A